

**ATA Nº 067/DELI/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Harisson Guilherme Françaia , em substituição

Membros: Elizabete Maria Bassetto, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 25 de fevereiro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **18.589.042-2**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHA P da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Ponta Grossa – PR (MÓDULO III)	147 apartamentos	30 apartamentos	Em execução

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Registra-se que inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pelo Departamento de Licitação (mov. 45), conforme segue:

- VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA:

- Não foi possível verificar a autenticidade das assinaturas do Sra Geisy Wroble da Silva constantes na Manifestação de Interesse e na Declaração de ausência de impedimento, uma vez que divergem daquela que consta nos documentos pessoais apresentados, descumprindo assim o item 8.1, letra "h", do edital. Desta forma, necessário apresentar referida documentação assinada de acordo com os documentos pessoais da representante legal;

- PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:

**ATA Nº 067/DELI/2022**

- Não foi possível verificar a autenticidade da assinatura do Sr. Breno de Paula Prestes constante na Declaração de ausência de impedimento, uma vez que diverge daquela que consta nos documentos pessoais apresentados, descumprindo assim o item 8.1, letra "h", do edital. Desta forma, necessário apresentar referida documentação assinada de acordo com os documentos pessoais do representante legal;

- PRESTES S/A:

- Não foi possível verificar a autenticidade da assinatura do Sr. Breno de Paula Prestes constante na Declaração de ausência de impedimento, uma vez que diverge daquela que consta nos documentos pessoais apresentados, descumprindo assim o item 8.1, letra "h", do edital. Desta forma, necessário apresentar referida documentação assinada de acordo com os documentos pessoais do representante legal;

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 22/02/2022 (mov. 47) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 24/02/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 47-41).

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 048/2022 – DVIP – mov. 35, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

**Nota Técnica 048/2022 – DVIP:**

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – PONTA GROSSA/PR – 30 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.589.042-2**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.*

Os documentos analisados foram apresentados pela VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

<b>EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	2-4	2	NÃO SE APLICA

  

<b>EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	142	25	NÃO SE APLICA

**ATA Nº 067/DELI/2022**

DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO	9.1.a.	SIM	142	25	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS – COHAPAR	9.1.b.	SIM	143	26	26/02/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	144-146	27	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	147-148	28	26/03/2022
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS</b>					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4. e 3.4.3	SIM	2-3	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000 <sup>1</sup> e % Município -Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2-3	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI <sup>2</sup>
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL</b>					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 209.000	3	2	209.000 <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

<sup>2</sup>Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

<sup>3</sup>Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Conclui-se, portanto, que a VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

**ATA Nº 067/DELI/2022**
**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	18	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	19	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	20	25/06/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	54	13/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	22	27/04/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	OK	49	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - GEISY WROBEL DA SILVA	24	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM - GEISY WROBEL DA SILVA	3	13/06/2022
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 11010326000116</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	4	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	5	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	6	03/05/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	52	17/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	8	12/04/2022

**ATA Nº 067/DELI/2022**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	50	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES	10	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S/A. - 19377455000159</b>				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	11	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	11	NÃO SE APLICA
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	12	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	13	03/05/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	53	22/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	15	12/04/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	51	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES	17	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se que a empresa confirmou, conforme e-mail do 25/02/2022 (mov. 56), que o conteúdo da Manifestação de Interesse apresentada em resposta à diligência, não foi alterado, apenas foi corrigida a assinatura, desta forma, não foi necessária nova análise técnica.

Registra-se também que o Departamento de Licitação extraiu novas certidões do FGTS das empresas VISTA UVARANAS, PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e PRESTES S/A, visto que a validade das apresentadas, inicialmente válidas, expirou no transcorrer do processo.

Ainda, informamos que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**ATA Nº 067/DELI/2022**

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **25/02/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **09/03/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente (ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Harrison Guilherme Françóia  
Presidente, em substituição

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn067.2022VISTAUVARANASPONTAGROSSA30UHMODIII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 25/02/2022 14:23, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 25/02/2022 14:24, **Jeferson Santiago de Alencar** em 25/02/2022 15:53.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 25/02/2022 12:24, **Harisson Guilherme Francoia** em 25/02/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **18.589.042-2** por: **Nara Thie Yanagui** em: 25/02/2022 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b18fff059f2dab201e1477b517eb8c8**.